



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202

gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 214/2012

Autoriza contratação de servidor por tempo determinado pelos motivos que especifica.

O Prefeito Municipal de Piracema-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO-SE a iminente vacância dos cargos abaixo aduzidos pelos motivos que especifica:

I - Viviane da Consolação Lara, vencimento do contrato: 09/09/2012, cargo: Enfermeira do PSF, MASP: 029-9, RG:M-7.012.501, CPF:007.336.056-21;

II - Érica Cristina Belchior Resende, vencimento do contrato: 24/09/2012, Cargo: Técnico (Auxiliar) em Enfermagem do PSF, MASP: 511-8, RG:MG-15.309.253, CPF:088.517.886-69.

CONSIDERANDO-SE ambas as funções serviço público inadiável referente ao Programa de Saúde da Família;

CONSIDERANDO-SE as disposições da legislação eleitoral pertinente;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a realização de termos aditivos vinculados aos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 11/2011 de 31/08/2011 e nº 12/2011 de 14/09/2011, em obediência ao artigo 14 da Lei nº 1.048/2009, a termo no dia 31 de Dezembro de 2.012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Piracema/MG, 31 de Agosto de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal